

de sua publicação.

Art: 3: - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapava do Sul,
28 de outubro de 1957.

Assinado por de Leury
Prefeito Municipal
Orestes Financal
Secretário

Lei n: 27/57.

A Câmara Municipal de Igarapava do Sul, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Art: 1: - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado em abrir para o corrente exercício os créditos suplementares seguintes:-

Verba:-

8-04-3 a)	- Impressos e Livros em branco	Exp	8.000,00
8-04-4 b)	- Telegrafia	Exp	5.000,00
8-04-4 d)	- Viagens de funcionários	Exp	8.000,00
8-04-4 f)	- Combustível para o Jeep	Exp	15.000,00
8-04-4 g)	- Consertos do Jeep	Exp	35.000,00
8-04-4 j)	- Outras despesas de administração	Exp	5.000,00
8-63-3 a)	- Combustíveis de iluminação	Exp	30.000,00
8-69-4 a)	- Despesas diversas do Motadouro	Exp	30.000,00
8-69-3 a)	- Fomagens	Exp	8.000,00
8-69-4 a)	- Outras despesas de Fomento	Exp	3.000,00
8-82-1 b)	- Pessoal formalizado (serviços municipais)	Exp	10.000,00
8-82-3 b)	- Combustíveis e lubrificantes (serv. municipais)	Exp	50.000,00
8-82-3 c)	- Consertos de veículos	Exp	50.000,00
8-82-4 a)	- Despesas diversas	Exp	5.000,00

al. San.
Exp. -
na esco-
tualman.
izade
mil
da com
data
ário.
rias de
y.
Estado
funcion
anom-
1958
ntos
om e
antes
o exa
data

de 6
 para
 de 8
 para
 de 10
 para
 de 12
 para
 de 14
 para
 de 16
 para
 de 18
 para
 de 20
 para
 de 22
 para
 de 24
 para
 de 26
 para
 de 28
 para
 de 30
 para
 de 32
 para
 de 34
 para
 de 36
 para
 de 38
 para
 de 40
 para
 de 42
 para
 de 44
 para
 de 46
 para
 de 48
 para
 de 50
 para
 de 52
 para
 de 54
 para
 de 56
 para
 de 58
 para
 de 60
 para
 de 62
 para
 de 64
 para
 de 66
 para
 de 68
 para
 de 70
 para
 de 72
 para
 de 74
 para
 de 76
 para
 de 78
 para
 de 80
 para
 de 82
 para
 de 84
 para
 de 86
 para
 de 88
 para
 de 90
 para
 de 92
 para
 de 94
 para
 de 96
 para
 de 98
 para
 de 100
 para

8-82-4 a) - Despesa da Delegacia de Obra - Art. 3.º, par. 1.º
 de uma publicação e revogam - as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapiranga, 28 de outubro de 1957.

Arino José de Souza
 Prefeito Municipal
 Guarapiranga
 Paraná

de n.º 28/57

Prefeitura Municipal de Guarapiranga, 28 de outubro de 1957.
 de Guarapiranga, despois e eu Prefeito Municipal, com o
 a seguinte deliberação:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado em
 abrir crédito especial na importância de R\$ 7.138,07
 (sete mil, cento e oitenta e sete reais), para atender o pagamento de
 das despesas decorrentes com a execução dos serviços de
 levantamento de campos de Aviação dentro do Município,
 pagamento da rede de distribuição de energia elétrica e terminação
 dos serviços de levantamento do Censo da União, nos
 da cidade e parte no interior do Município.

Art. 2.º - O crédito ora aberto com esta para a
 em de despesas diversas.
 Art. 3.º - A presente deliberação entra em vigor na data de
 sua publicação e revogam - as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapiranga,
 28 de outubro de 1957.

Arino José de Souza
 Prefeito Municipal
 Guarapiranga
 Paraná